Regulamento da Ação

" Lisbon Game Week"

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. O passatempo "Lisbon Game Week" é uma ação promovida pela Lenovo em exclusivo nas páginas de Instagram e twitter **@lenovopt e @lenovoportugal** , que tem como objetivo premiar 10 vencedores que respondam à pergunta: "Que jogo vais correr para jogar na Lisbon Games Week?" com a oferta de **10 bilhetes duplos** (9 no instagram e 1 no twitter). O post relativo a esta ação será publicado nas páginas sociais do Instagram e twitter no dia 13 de novembro de 2025.

1.2. Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental, que participem ativamente no passatempo que se realiza na página da marca no Instagram.

1.3. O passatempo irá decorrer entre os dias 13 a 18 de novembro até às 23h59. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

1.4. Não serão consideradas as participações de colaboradores da Lenovo ou de empresas e/ou pessoas relacionadas profissionalmente com este passatempo, assim como as suas famílias.

1.5. A aceitação dos termos e condições de utilização da rede social é da responsabilidade de cada participante.

1.6. Ao participar nesta ação, cada utilizador compromete-se a aceitar o presente regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Todos os participantes têm até às 23h59 do dia de novembro para cumprir os requisitos de participação.

2.2. Cada participante pode participar as vezes que quiser nesta ação, desde que identifique amigos diferentes, os mesmo só irão ganhar 1 vez independentemente de quantas vezes comentem.

2.3. Apenas serão consideradas válidas as participações que sigam as páginas de Instagram ou twitter, dependente da plataforma em que participam, @lenovopt e @lenovoportugal, identifiquem 2 amigos no comentário, respondam por último à pergunta: "Que jogo vais correr para jogar na Lisbon Games Week?" e deem like no post.

3. PRÉMIOS

3.1. Os vencedores serão selecionados de acordo com o cumprimento dos passos acima mencionados.

3.2. O prémio será a oferta de 1 bilhete duplo por vencedor.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1. Os vencedores serão selecionados consoante serem os últimos a comentar a resposta, que será avaliada por um júri designado pela Lenovo, pertencente ao departamento de Marketing.

4.2. Após o apuramento dos vencedores, os mesmos serão anunciados nos comentários da publicação e nas stories, e contactados via mensagem privada no Instagram, devendo enviar o seu nome completo, telefone, morada por esta via.

4.3. Caso o envio dos dados não seja efetuado até 2 dias após o vencedor ter sido anunciado, os organizadores reservam o direito de atribuir os prémios ao participante seguinte, que seja considerado como suplente.

4.4. A Lenovo não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade dos dados indicados por parte do participante.

4.5. A Lenovo não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que a ação vai estar ativo na página de Instagram.

4.6. A Lenovo não se responsabiliza se o vencedor não estiver no local de entrega.

4.7. Os participantes garantem que têm direitos de autor sobre todo o conteúdo que partilham no decorrer do passatempo.

4.8. Os participantes têm que ser maiores de 18 anos.

5. COMUNICAÇÃO

5.1. O vencedor será contactado pela Lenovo e os detalhes de entrega do prémio serão comunicados na íntegra por mensagem privada.

5.2. A Lenovo não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via mensagem privada devido a algum problema deste meio.

Lenovo

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A Lenovo irá solicitar ao vencedor o seu nome completo para a divulgação dos prémios e respectivos procedimentos. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), a Lei nº 67/98, de 26 de outubro, e a Lei nº 41/2004, de 18 de agosto, o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento desta ação, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Lenovo, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

b) A Lenovo garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada. Este consentimento deverá ser dado por escrito pelo vencedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A Lenovo reserva o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

7.2. Caso alguma das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade da página Lenovo no Instagram e Twitter, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.

7.3. A Lenovo reserva-se o direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas, produtos e/ou serviços, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou que contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. O participante não será notificado relativamente à remoção de tais participações quando esta seja justificada.

7.4. A Lenovo reserva o direito de alterar a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

8.1. Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos

e condições estabelecidos no presente Regulamento.

8.2. O vencedor aceita ceder os direitos de criatividade da sua participação e gozo do prémio, que poderão ser utilizados pela marca para edição e reprodução por qualquer via.

8.3. Esta ação é responsabilidade total da Lenovo e não está relacionada com a Meta (Facebook e Instagram).

9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

9.1. Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas com esta ação deverão ser feitas por mensagem privada.

Lisboa, 1 de setembro de 2025